

29/06/2011

CCJ aprova indicação do Ministro Carlos Alberto para o CNJ



O Ministro Carlos Alberto Reis de Paula indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, III da Constituição Federal, foi sabatinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O Ministro iniciou a sua apresentação relembando a sua presença naquela Comissão há treze anos, ocasião em que foi indicado para a vaga que ocupa no TST. Após um breve relato de sua trajetória na carreira da magistratura do trabalho, ele fez questão de mencionar a importância do advento da Emenda Constitucional nº 45, conhecida como “Reforma do Judiciário”, que criou, dentre outros, o Conselho Nacional de Justiça. O Ministro destacou o papel que o CNJ vem desempenhando no processo de “autoconhecimento do Poder Judiciário” e, conseqüentemente, de planejamento e elaboração de políticas voltadas para a modernização global da instituição.

A indicação do Ministro foi aprovada, por unanimidade, assim como, o nome do Procurador-Regional Wellington Cabral Saraiva. O Advogado Jefferson Luis Kravchychyn foi aprovado com dezoito votos a favor e um voto contrário. Também foram lidos os relatórios referentes à indicação do Desembargador José Roberto Neves Amorim e do Juiz do Trabalho José Lúcio Munhoz, ambos também para o Conselho Nacional de Justiça.

Os nomes serão apreciados pelo Plenário da Casa, devendo ser aprovados pela maioria absoluta dos Senadores.

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572